



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI Nº 283, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a denominação da Praça na Localidade Transval, zona rural de São José do Divino – PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça na localidade Transval, zona rural do município de São José do Divino - PI, “Praça Salvador Machado de Carvalho”.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, aos 11 dias de outubro de 2022.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br,
c=BR
Dados: 2022.10.11 12:04:01 -03'00'

Id:0F8BD358A4716A42



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI Nº 283, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a denominação da Praça na Localidade Transval, zona rural de São José do Divino - PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça na localidade Transval, zona rural do município de São José do Divino - PI, "Praça Salvador Machado de Carvalho".

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabineta do Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, aos 11 dias de outubro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=D-PREFEITO MUNICIPAL, postal=prefeitura@saosjosedivino.pi.gov.br, c=BR
 Data: 2022.10.11 12:46:11 -03'00'
 -Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Id:0471A795B8216AFC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4886/2022

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação do Tipo Menor Valor por Lote. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/10/2022 às 09h00min. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/10/2022 às 08h50min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2022 às 09h00min. LOCAL: Portal de Compras Públicas. Edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e Licitações Web TCE-PI. INFORMAÇÕES: Telefones (86) 3346-1134/ (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saosjosedivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 11 de outubro de 2022.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
 Pregocira

Página 1

Id:167C2EB278236703



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Rua Júlia Maria de Jesus, nº 502 - Centro

CNPJ/MF 03.226.988/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 01-CMMC/2022
 (Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18)

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí-PI. CONTRATADA: PARNAUTO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.590.088/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) motocicleta modelo FAN 160, ano 2022/2023, para a câmara municipal de Morro do Chapéu do Piauí-PI. VALOR R\$ 16.990,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. SIGNATÁRIOS: Marivaldo Rodrigues Albuquerque, CPF n.º 554.514.703-91 pela contratante, e a empresa: PARNAUTO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.590.088/0001-62, pela contratada. DATA: 10/10/2022.

MARISVALDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Presidente

Id:13B5A3C1BD0F6705



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

RUA JULIA MARIA DE JESUS, Nº 502 - CENTRO
 CEP: 64.178-000 - MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 03.226.988/0001-08

PROJETO DE LEI 02/2022, DE 05 OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, QUE PASSA A DENOMINAR-SE "PLENÁRIO FRANCISCO SILVA ALBUQUERQUE". (CHIQUINHO DO BENTO)

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Morro do Chapéu do Piauí-PI, passa a denominar-se "Plenário Francisco Silva Albuquerque". (CHIQUINHO DO BENTO)

Art. 2º - Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PIAUÍ
 Câmara Mun. do M. do Chapéu do PI
 Aprovado por Unanidade
 Em 07/10/2022
 Miguel dos Santos
 Presidente da Câmara

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2022.

Miguel dos Santos
 Vereador-PSD

Maria de Jesus Medeiros da Silva
 CPF: 044.947.983-04
 Portaria Nº 02/2022
 TESOUREIRA
 05/10/2022